



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 253/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Homologação de Estágio Probatório.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 253/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, da servidora **DANIELE FABRE RIBEIRO** ocupante do cargo de auxiliar em administração, SIAPE 2312422, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000648/2016-12.

Período : **MAIO de 2016 à MAIO de 2019.**

Resultado : **"Aprovada"**

RESOLVE:

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

Período : **MAIO de 2016 à MAIO de 2019.**

Resultado : **"Aprovada"**
PORTARIA Nº 253/2019 – IF SUDESTE MG/JF